

DECRETO LEGISLATIVO N.º 52 / 2017

(Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Capitão Nilda Martins da Silva.

Art. 2º - Revogadas disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário